



DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador José Antonio Brás da Silva)

**Concede o Título de Cidadão
Cordeiopolense ao Senhor Francisco Gomes
Pereira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º – Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiopolense" ao Senhor Francisco
Gomes Pereira.

Art. 2º – A referida honraria será entregue em sessão solene, em data oportunamente
convocada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DJH4DS5812DA920A>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DJH4-DS58-12DA-920A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DJH4-DS58-12DA-920A